Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2025.

Aos Cotistas do **SPECTRA IV INSTITUCIONAL II FIP EM COTAS DE FIP MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Ref.: Procedimento de Consulta Formal para deliberação dos Cotistas

Prezado(a)s Cotistas,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada nos termos do seu estatuto social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **SPECTRA IV INSTITUCIONAL II FIP EM COTAS DE FIP MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ sob o nº **33.046.317/0001-18** ("Fundo") vem, por meio da presente consulta formal, convocar V.Sa. para participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio do procedimento de consulta formal ("Consulta Formal"), **a qual tem por objeto**:

1) Orientação ao Gestor, conforme definido no regulamento do Fundo, para que este vote, em nome do Fundo, na Assembleia Geral Ordinária do portfólio investido, o **SPECTRA IV BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.952.075/0001-04 ("SPECTRA IV BRA FIP"), a fim de aprovar as matérias indicadas abaixo que serão deliberadas na ordem do dia:

a) A aprovação das contas e demonstrações contábeis do SPECTRA IV BRA FIP, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2025.

2) A aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2025.

QUEM PODERÁ RESPONDER À CONSULTA FORMAL

Somente poderão responder à essa Consulta Formal os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na data de envio desta Consulta Formal, ou na conta de depósito, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano.

Adicionalmente, não podem responder à Consulta Formal: **(a)** a Administradora ou o Gestor; **(b)** os sócios, diretores e funcionários da Administradora ou do Gestor; **(c)** empresas ligadas à Administradora ou ao Gestor, seus sócios, diretores e funcionários; **(d)** os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; **(e)** o Cotista, na hipótese de deliberação relativa

a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio do Fundo; e **(f)** o Cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo.

QUÓRUNS DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO

As matérias objeto de deliberação constantes do item **1.** acima, que serão aprovadas mediante o recebimento do voto dos Cotistas **representando a maioria dos Cotistas presentes.**

Com as aprovações, a Administradora estará autorizada para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia. Assim sendo, solicitamos a manifestação de V.Sa., na forma da presente Consulta Formal, **até 10 de novembro de 2025.**

PROCEDIMENTOS PARA EXERCÍCIO DO VOTO

Os Cotistas poderão exercer o direito de voto, exclusivamente, na forma do questionário anexo a esta Consulta Formal via plataforma eletrônica, conforme *link* enviado aos Cotistas por correio eletrônico, no endereço de *e-mail* cadastrado junto ao respectivo custodiante das cotas de sua titularidade.

O questionário deverá ser assinado pelo Cotista e enviado à Administradora, do seguinte modo: **(a)** para Cotistas pessoas físicas: **(i)** com reconhecimento de firma; e **(ii)** em conjunto com a cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; **(b)** para Cotistas pessoas jurídicas: **(i)** cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado; e **(ii)** da documentação societária outorgando poderes de representação (*e.g.*, ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida); e **(c)** para Cotistas fundos de investimento: **(i)** cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso; e **(ii)** cópia da documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação (*e.g.*, ata de eleição dos diretores e/ou e procuração com firma reconhecida).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS DELIBERAÇÕES

Os documentos pertinentes a esta Consulta Formal estão disponíveis para consulta no site da Administradora, no seguinte endereço eletrônico: *www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria* (sob "*Fundos de Investimentos Administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros*", digitar **33.046.317/0001-18** e então clicar em "*Pesquisar*", na página seguinte, clicar em "*Atas de Assembleias e Convocações*").

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado em até 8 (oito) dias do encerramento desta Consulta Formal.

Os Cotistas que possuem endereço de *e-mail* cadastrado junto aos custodiantes de suas cotas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão receberão esta Consulta Formal apenas por *e-mail* e poderão enviar manifestação de voto eletronicamente, observado o disposto nesta Consulta Formal. Aos Cotistas que desejam receber as próximas convocações e consultas formais por meio eletrônico, pedimos que atualizem suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas cotas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

_____

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, Administradora do **SPECTRA IV INSTITUCIONAL II FIP EM COTAS DE FIP MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**

À **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,** na qualidade de Administradora do **SPECTRA IV INSTITUCIONAL II FIP EM COTAS DE FIP MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Ref.: Resposta à Consulta Formal enviada em 24 de outubro de 2025

Em resposta à Consulta Formal enviada em 24 de outubro de 2025 aos Cotistas do **SPECTRA IV INSTITUCIONAL II FIP EM COTAS DE FIP MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.046.317/0001-18 ("Fundo"), manifesto abaixo meu voto sobre:

1. Orientação ao Gestor, conforme definido no regulamento do Fundo, para que este vote, em nome do Fundo, na Assembleia Geral Ordinária do portfólio investido, o **SPECTRA IV BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.952.075/0001-04 ("SPECTRA IV BRA FIP"), a fim de aprovar as matérias indicadas abaixo que serão deliberadas na ordem do dia:

a) A aprovação das contas e demonstrações contábeis do SPECTRA IV BRA FIP, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2025.

[ ] **SIM**, **aprovo** a deliberação.
[ ] **NÃO**, **não aprovo** a deliberação.
[ ] Abstenho-me de votar.
[ ] Abstenção de voto, **por estar em situação de conflito de interesses**, nos termos da regulamentação aplicável.

2. A aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2025.

[ ] **SIM**, **aprovo** a deliberação.
[ ] **NÃO**, **não aprovo** a deliberação.
[ ] Abstenho-me de votar.
[ ] Abstenção de voto, **por estar em situação de conflito de interesses**, nos termos da regulamentação aplicável.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura_____
Nome do Cotista:
CPF/CNPJ: